PORTARIA Nº 338 DE 19 DE ABRIL DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que "Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências".

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com acréscimo remuneratório a título de "adicional por serviço diferenciado" previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o servidor abaixo relacionado:

Nome **Guilherme Garcia Romero**	**Matrícula** 916633	**R.G.** 9.917.115-6 SSP/SP
Cargo Efetivo **Motorista**		**Gratificação** **NÍVEL - I**
Escala - Segunda-feira a Sexta-feira		05:00 às 13:30 horas 15:30 às 18:00 horas

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de abril de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/LHSS